



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Gabinete da Secretária

INTERESSADO: ATL-ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVO
REFERÊNCIA : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 669/2019 –
DEPUTADO EMÍDIO DE SOUZA – REQUER
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA ESTADUAL
DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA.

Senhora Secretária,

Trata-se de Requerimento de Informação para que sejam prestadas informações sobre o Programa Estadual de Fomento à Economia Solidária, criado pela Lei nº 14.651/2011.

A documentação foi encaminhada à Coordenadoria de Produtividade e Desenvolvimento Sustentável, que respondeu aos quesitos elaborados, esclarecendo que a Lei citada ainda não foi regulamentada, tendo em vista que esta Secretaria não possui competência para atuar na área de economia solidária, nos termos de seu atual Decreto regulamentador, competência que será incluída no novo texto de Decreto com as atribuições desta Pasta, encaminhado à Secretaria de Governo para avaliação, aprovação e assinatura do Sr Governador. Publicado o novo Decreto, a SDE terá competência para atuar nesse tema e propor a regulamentação da Lei nº 14.651/2011.

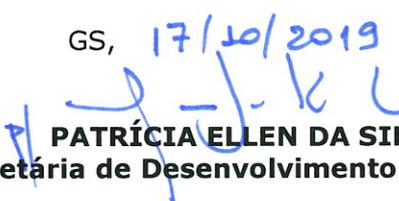
Prestadas as informações, opino pelo encaminhamento desta resposta à Assessoria Técnico -Legislativa da Casa Civil.

AGS, 16 de outubro de 2019.


DANILO ANTÃO FERNANDES
Assessoria de Gabinete da Secretária

Acolho as respostas da Coordenadoria de Produtividade e Desenvolvimento Sustentável, por seus próprios fundamentos. Remeta-se à ATL via sistema SIALE.

GS, 17/10/2019


PATRÍCIA ELLEN DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

Américo Ceiki Sakamoto
Secretário Executivo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Coordenadoria de Produtividade e Desenvolvimento Sustentável

Resposta às questões do Requerimento de Informação nº 669/2019

- 1. Por que a Lei nº 14.651, de 15 de dezembro de 2011 ainda não foi regulamentada?**

R: A Lei nº 14.651, de 15 de dezembro de 2011 trata expressamente da Economia Solidária. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico não possui no seu atual Decreto competência para atuação direta na área de economia solidária. Aguardamos a publicação do mesmo para possuímos a competência para regulamentar a lei.

- 2. Que medidas estão sendo tomadas para sua regulamentação?**

R: Em parceria com o Fórum Paulista de Economia Solidária, estamos desenhando o marco legal para sua regulamentação.

- 3. Qual a previsão para sua regulamentação?**

R: A depender do novo Decreto da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que está na Secretaria de Governo para análise do texto proposto, aprovação e assinatura do Sr. Governador do Estado.



Karina Bugarin

Subsecretária de Produtividade e
Desenvolvimento Sustentável
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

karina.bugarin@sde.sp.gov.br | 11 3715-6660
Av. Escola Politécnica, 82 - São Paulo

 /governiosp